



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Eu, **COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNNHA**, na condição de Secretária Municipal de Educação-SEMED, Ordenadora de Despesas e ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, **AUTORIZO** à instauração de procedimento cabível com fundamentação legal prevista na Lei nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes, para Locação de veículos destinados ao transporte de passageiros destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Castanhal/PA, por 06 (seis) meses, Processo Administrativo Nº **0803001/2025-SEMED** e **DECLARO** estar ciente e de acordo com o orçamento apresentado no processo.

Remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Administração Finanças/Setor de Licitação para adoção de medidas necessárias para o Processo Administrativo em epigrafe. Diante da necessidade imediata da contratação, faz-se necessário a verificação da viabilidade da contratação, fundamentada na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Castanhal/PA, 21 de março de 2025.

COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNNHA,
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 031/2025